



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 16/3/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 819 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em. 17/03/11
Itamar
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a roçagem do mato no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a roçagem do mato no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores daquela localidade reivindicam providências no sentido da realização dos serviços de roçagem do mato existente no local.

O mato alto polui visualmente a cidade, dificulta a passagem de pedestres e armazena água parada, facilitando a proliferação dos focos do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue. Além disso, possibilita a criação de outros insetos e animais, trazendo perigo para população e principalmente para as crianças que transitam e brincam por esses locais.

Diante do exposto, por se tratar de pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 15/Mar/2011 15:56

Leonardo 16809

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 819 /2011
Folha Nº 01 RITA